

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: Interface Comunicação e Sistemas, inscrita no CNPJ nº 29.030.221/0001-94, para contratação de empresa de programa de tratamento de registro de ponto em nuvem, licenciamento e cessão de uso do programa de tratamento de ponto para gestão de até 30 servidores ativos, para atender a câmara de goianinha/rn, incluindo implantação, treinamento e configuração, suporte técnico e atualização do programa de registro eletrônico de ponto., ancorado no artigo 75, II, da lei federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 17 de setembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha Código Identificador: 44576250

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PUBLICO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Goianinha, vem tornar público para conhecimento dos interessados que realizará credenciamento de instituições financeiras interessadas em proceder à concessão de empréstimo pessoal com consignação em folha de pagamento aos servidores e vereadores desta Câmara Municipal, cujos valores das prestações devidas, desde que autorizadas por estes, serão consignados em folha de pagamento, nas condições estabelecidas neste edital de credenciamento.DATA DE INÍCIO PARA RECEBIMENTO ou DA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO: 16 de setembro de 2025 às 09h00

DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO:16 de dezembro de 2025 às 14h

O Edital e seus anexos estão disponíveis na Sede da Câmara Municipal de Goianinha, localizada a Rua Doutor João Primenio, 95, centro, Goianinha/RN CEP: 59173000 e através do e-mail cplcmgoianinha@gmail.com.

Goianinha/RN, 16 de setembro de 2025 - Setor de Licitação.

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha Código Identificador: 41238476



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º período Legislativo da 15ª Legislatura. As 19:00 horas (dez horas) do dia 17 de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador José Itamar dos Santos e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária Kivia Karoline Gomes Tavares e 2º Secretário, o Senhor Vereador Jocitan Ribeiro Sales. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: José Itamar dos Santos, Kivia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, José Ivanaldo Pinheiro, Antônio Olegário Leonez Filho, Richard Italo Melo da Silva, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo. Em ato continuo, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretaria que procedesse à leitura de um versículo bíblico, o qual assim dispõe: "Graças ao grande amor do Senhor é que não somos consumidos, pois as suas misericórdias são inesgotáveis. Renovam-se cada manhã; grande é a sua fidelidade! (Lamentações 3:22-23)." Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão". Em ato continuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, Kívia Karoline, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador Francisco Antônio, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos Edis. Posteriormente, o Edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE**: **Requerimento de nº 238/2025**, de autoria do Senhor Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo. Assunto: O Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido em Plenário, vem respeitosamente requerer a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a instalação de uma cobertura na lateral do mercado público; Requerimento de nº 239/2025, de autoria do Senhor Vereador Francisco Esdres da Silva Ferreira. Assunto: Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário. seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal indica o estudo de viabilidade de implantação de Energia Solar (Usina Solar) para geração de energia elétrica para os Prédios públicos do Município; Requerimento de nº 240/2025, de autoria do Senhor Vereador Francisco Esdres da Silva Ferreira. Assunto: Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo juntamente a Secretaria Municipal a implantação de um programa de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) Social Municipal (ou similar); Indicação nº 005/2025, de autoria da Senhora Vereadora Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, em conjunto com o Governo do Estado, adote medidas para ampliar o efetivo policial e fortalecer a segurança pública no município de Alto do Rodrigues/RN; Projeto de Lei nº 025/2025(Com/seus pareceres), de autoria do Senhor Vereador José Itamar dos 1

1

A Sie

2





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ № 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Santos. Assunto: Institui o Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental e Prevenção da Violência -John Cleyton, no âmbito do Município de Alto do Rodrigues, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 026/2025 de autoria da Senhora Vereadora Kivia Karoline Gomes Tavares. Assunto: Denomina de Rua Dartagnan Nascimento da Silva a via pública localizada em frente à Rua Professor Hildison Cacho, próxima à Praça de Cooper, no município de Alto do Rodrigues - RN, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Poder Executivo. Assunto: Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências (PPA); Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Poder Executivo. Assunto: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alto do Rodrigues- RN para o Exercício 2026. e dá outras providências (LOA 2026). Concluída a leitura das proposições apresentadas, o Sr. Presidente facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso. Sendo ela facultada ao Sr. Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo. Com a palavra, o Edil iniciou sua fala saudando cordialmente todos os colegas vereadores, demais presentes e desejando boa noite. Em seguida, falou sobre o requerimento de sua autoria apresentado na sessão, em atenção às solicitações de feirantes. O vereador detalhou que o requerimento trata da cobertura do Mercado Público, atualmente existente apenas em um dos lados do espaço, enquanto o outro permanece descoberto. Destacou que a falta de cobertura prejudica os feirantes, especialmente em dias de sol intenso e, futuramente, em períodos de chuva, comprometendo a realização de suas atividades comerciais. Ao concluir sua fala, o vereador colocou-se à disposição da Casa e dos presentes, reiterando os cumprimentos e desejando uma boa noite a todos. Na oportunidade, o Sr. Vereador Richard Italo Melo da Silva solicitou a palavra. Em seguida, o edil abordou o requerimento do Sr. Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo, para solicitar que seja instalado no referido espaço (lateral do mercado Público), um redutor de velocidade, considerando que muitos condutores transitam pela área em alta velocidade, o que representa risco à população. Dando continuidade, foi facultada a palavra ao Sr. Vereador Arlani Airis Silva de Lima. Com a palavra, o edil saudou todos os presentes e os colegas vereadores. Em seguida, informou que as denúncias contra o evento Alto Folia - 2025 foram analisadas e devidamente arquivadas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por se tratarem de denúncias sem fundamentos. Ressaltou que o arquivamento comprova a seriedade, transparência e o compromisso da prefeita Dra. Raquel com o povo de Alto do Rodrigues. O edil enfatizou que tentativas de criar narrativas desfavoráveis à gestão não se sustentam, já que não houve irregularidades. Destacou que o evento não apenas movimentou a economia e proporcionou alegria à população, como também foi realizado dentro da legalidade e com respeito ao uso do dinheiro público. Por fim, reafirmou que esta vitória reflete a administração responsável do município, encerrando sua manifestação desejando boa noite a todos. Posterjormente, foi facultada a palavra à senhora vereadora Kívia Karoline Gomes Tayares. Com a palavra, a edil saudou todos os presentes, desejando boa noite, e nidiou sua manifestação destacando a importância do Setembro Amarelo,

Ref





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ № 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrígues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

mês de prevenção ao suicídio e de cuidado com a saúde mental. Ressaltou que essa temática deve ser abordada durante todo o ano, e não apenas no mês de setembro. reforçando a necessidade de ações de conscientização e de apoio às pessoas que enfrentam momentos difíceis. Em seguida, a vereadora chamou atenção para outro tema relevante ao município, a segurança pública. Recordou o trágico acidente ocorrido recentemente envolvendo arma de fogo, que trouxe dor e preocupação à população, e enfatizou que não se tratou de um caso isolado, pois outros episódios semelhantes vêm acontecendo desde o ano passado, aumentando a sensação de insegurança na comunidade. A edil ainda se manifestou sobre o projeto de lei enviado pelo Executivo, solicitando, com base em documentos anteriores, a realização de uma comparação detalhada e sugerindo a realização de uma audiência pública, a fim de possibilitar a participação da população no debate. Destacou que alguns investimentos têm chamado atenção devido aos valores elevados, citando, a título de exemplo, a Secretaria de Governo, que recebeu expressivo aporte financeiro, e a área da Cultura, que poderia contar com mais recursos. Ressaltou que é necessário analisar cuidadosamente essas questões, mas que o debate é fundamental para construir um orçamento mais equilibrado e eficiente. Por fim, reafirmou seu compromisso de lutar por mais segurança e qualidade de vida para a população, destacando a importância da fiscalização para garantir que os investimentos sejam devidamente direcionados. Ressaltou ainda que, até a presente data, não obteve resposta do Executivo a respeito de um documento enviado contendo todos os gastos associados ao evento Alto Folia - 2025, reforcando a necessidade de transparência e acompanhamento. Diante da manifestação da Sra. Vereadora Kívia Karoline, o Sr. Vereador Arlani Silva fez uso da palavra, afirmando que, para obter resposta sobre o assunto, o caminho adequado seria recorrer à Justiça, uma vez que a questão já havia sido arquivada. Respondendo ao Sr. Vereador Arlani Silva, a Sra. Vereadora Kívia Karoline, esclareceu que a questão não se trata de estar devendo qualquer informação, mas de que, ao solicitar um requerimento contendo todos os gastos associados ao evento, a documentação deveria ter sido enviada previamente, mesmo antes de qualquer denúncia ser apresentada e arquivada. Ressaltou que o requerimento foi enviado no final de março e que a aprovação ou arquivamento ocorreu posteriormente, sendo o arquivamento realizado pelo Ministério Público, e não pela Justiça. Retomando a palavra, o Sr. Presidente iniciou a ordem do dia para a votação das proposições. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: Os Requerimentos de nº 238/2025, 239/2025 e 240/2025, os quais foram aprovados em 1ª e única votação pelos 08(oito) vereadores; Projeto de Lei de nº 025/2025, do Legislativo, o qual foi aprovado em 1ª e única votação pelos 08(oito) vereadores; Indicação de nº 005/2025, a qual foi aprovada em 1ª e única votação pelos 08(oito) vereadores. Demais projetos foram encaminhados para as comissões competentes para obterem seus respectivos pareceres. Encerrada a votação o Edil prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou 3

A COURT

4





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648

encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que que formam s e Senhora

depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadore. Vereadora:
Ant - o legario J. Mh
ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO
ARLANI AIRIS S- DE LIMA
ARLANIAIRIS SILVA DE LIMA Louisines Leitorio Villes de le la
FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO
Travaras Esperada Sel Va Gornuno
FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA
Joeitan Ribeiro de Sales
JOCITAN RIBEIRO DE SALES
Jose Zromo an Son To
JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
Jose IVando Pinho
JOSÉ IVANALDO PINHEIRO
Vidio Korelin Comes tatores
KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES Kechand Stale Melo da Selva
RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues Código Identificador: 23726825



Expediente:

União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN

TRIÊNIO 2025/2028

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Morais da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva 1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza 2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva 1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo 2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro